



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 07/26

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

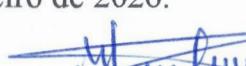
A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal, que sejam tomadas as providências necessárias para que, tão logo o Município assuma os serviços de iluminação pública, em razão do advento da Lei Municipal nº 5.095, de 07 de outubro de 2025, que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a ELEKTRO REDES S.A., para formalizar e implantar o Projeto de Eficiência Energética nos ativos de iluminação pública no município de Buritama, e dá outras providências, seja estudada a possibilidade de instalação de etiquetas ou adesivos de identificação nos postes de iluminação pública.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que referidas etiquetas ou adesivos poderão conter QR Code, numeração ou código identificador, de modo que, quando houver necessidade de manutenção de alguma luminária, o próprio morador daquela localidade possa realizar a leitura de identificação e abrir o chamado de forma direta, facilitando o atendimento pelo órgão ou empresa responsável.

A presente Indicação se justifica e se fundamenta no fato de que a adoção de tal medida trará maior praticidade, eficiência e agilidade aos serviços de manutenção da iluminação pública, permitindo que o cidadão registre a solicitação sem a necessidade de deslocamento presencial até repartições públicas. Além disso, o sistema de identificação nos postes facilitará a localização exata do ponto com problema, reduzindo o tempo de resposta, otimizando recursos e proporcionando maior segurança e conforto à população, especialmente no período noturno.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acolher prontamente esta sugestão, determinando as providências cabíveis para sua implementação, medida esta que beneficiará significativamente a vida dos munícipes consumidores.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2026.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

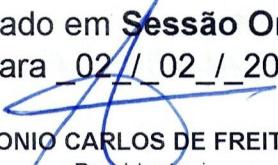
Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara _02/_02/_2026_


ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente

